Diário Oficial

EDIÇÃO 481
LEI MUNICIPAL N°447

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMBUCI - D.O.E.

QUINTA-FEIRA
31 DE JULHO DE 2025

PREFEITO | MURILLO SILVA DEFANTI

VICE-PREFEITO | LUSIMAR SANDER INÁCIO

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO

Gabinete do Prefeito
Gestão 2025 - 2028

PORTARIA nº 392, de 31 de julho de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Senhora **Iara Ramos Branco**, do cargo comissionado de Diretor de Coordenação de Programa Saúde na Escola, símbolo CAS 4, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 31 de julho de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 31 de julho de 2025.

Murillo Silva Defanti

Prefeito

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci CEP: 28430-000 | TELEFONE.: 29000501
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
Praça da Bandeira, nº 120
Cambuci – Estado do Rio de Janeiro – CEP: 28.430-000
financas@prefeituradecambuci.rj.gov.br
Secretaria Municipal de Finanças

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/SMF/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ORGANIZAÇÃO DOS ESTACIONAMENTOS NA EXPO CAMBUCI 2025

EXPOAGRO CAMBUCI 2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI**, através da Secretaria Municipal de Finanças, torna público o presente Edital de chamamento público para organização e numeração dos espaços utilizados para exploração dos **ESTACIONAMENTOS NA EXPOAGRO CAMBUCI 2025.**

1- DO OBJETO

1.1 - O presente edital tem como objeto a organização e o credenciamento dos interessados em explorar espaços destinados a estacionamentos na **EXPOAGRO CAMBUCI 2025**, que será realizada em Cambuci-RJ, no Parque de Exposições Gumercindo Teixeira de Carvalho, evento programado para os dias **04, 05, 06 e 07 de setembro de 2025**.

2– DAS CONDIÇÕES

2.1 — Poderão participar desta chamada Pública pessoas físicas que atenderem às condições de participação estabelecidas neste instrumento;

3 - DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS

3.1 — Todos os interessados em participar da seleção deverão protocolar seus pedidos no **PROTOCOLO GERAL DA PREFEITURA** endereçado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL** no período de **18/08** a **22/08 de 2025**, no horário de funcionamento da Prefeitura, das **9:00 às 15:00 horas**;

3.2 – Os interessados deverão anexar no ato do protocolo, cópia dos documentos pessoais (CPF, RG e Comprovante de Residência);

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
Praça da Bandeira, nº 120
Cambuci – Estado do Rio de Janeiro – CEP: 28.430-000
financas@prefeituradecambuci.rj.gov.br
Secretaria Municipal de Finanças

3.3– Os interessados **DEVERÃO** apontar, no ato do requerimento, o endereço onde pretendem utilizar para o respectivo estacionamento;

3.4 - É absolutamente **PROIBIDA A TRANSFERÊNCIA, CESSÃO OU SUBLOCAÇÃO DO ESPAÇO, sob pena de cancelamento do Alvará de Localização e Funcionamento** para o espaço destinado ao estacionamento e impedimento por 02 (dois) anos de participar dos eventos promovidos pela Prefeitura, pois tal atitude será interpretada como fraudulenta, impedindo a municipalidade de alcançar o objetivo ora intentado, qual seja, organizar os espaços de forma a controlar as atividades envolvendo a **EXPOAGRO CAMBUCI 2025**, sobretudo na organização do **TRÂNSITO DA CIDADE**.

4- DA CONTRAPARTIDA

4.1 — Os interessados deverão **APENAS** providenciar os respectivos protocolos com cópias da documentação ora exigida, **NÃO HAVENDO A COBRANÇA DE NENHUM TIPO DE TAXA** por parte da municipalidade para o referido cadastramento, que como já dito acima, tem o objetivo de organizar o evento nas suas mais variadas formas, principalmalmente o **TRÂNSITO DA CIDADE**, o que inclui os espaços destinados aos estacionamentos.

5 — DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 — As Secretarias e órgãos municipais envolvidos exercerão no decorrer do evento suas funções de praxe como organização, controle de trânsito, e fiscalização das atividades comerciais exercidas no local do evento e etc.

5.2— O Município não se responsabiliza por perdas e eventuais danos que venham a ocorrer em função da utilização do espaço.

Cambuci, 30 de julho de 2025.

Pablo Bastos Vieira de Lima
Secretário Municipal de Finanças
Portaria nº 04 de 02/01/2025

Extrato de Contrato
Contratante: Município de Cambuci
Processo nº 4053/2025
Contrato nº 94/2025
Contratada: **MARVAN FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO LTDA**
Objeto: O presente instrumento é a dispensa de licitação que tem por objeto a contratação de empresa especializada em curso de corte e costura, treinamento em desenvolvimento profissional, com disponibilidade de no mínimo 02 docentes especializados para ministrar aulas, que serão realizadas pela Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico.
Valor: R$ 49.800,00 (quarenta e nove mil, e oitocentos reais).
Vigência: 12 (doze) meses
Assinatura: 08/07/2025

Extrato de Contrato
Contratante: Município de Cambuci
Processo nº 2689/2025
Contrato nº 117/2025
Contratada: **EMPRETEC SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**
Objeto: Contratação de mão de obra qualificada para reparos e manutenções diversas nas dependências da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico, serão 100 horas de serviços de manutenção preventiva, corretiva e instalação de ar condicionados na secretaria descrita.
Valor: R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Assinatura: 11/07/2025

Extrato de Contrato
Contratante: Município de Cambuci
Processo nº 2014/2025
Contrato nº 118/2025
Contratada: **UNICAM DE CAMBUCI GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais descartáveis, que serão necessários para uso com os alunos no decorrer dos cursos da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico.
Valor: R$ 60.499,21 (sessenta mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos)
Vigência: 12 (doze) meses
Assinatura: 11/07/2025

Extrato de Contrato
Contratante: Município de Cambuci
Processo nº 5658/2025
Contrato nº 119/2025
Contratada: **EMPRESA CRIATIVE MUSIC LTDA**
Objeto: Contratação de **EMPRESA CRIATIVE MUSIC LTDA.**, que representa o artista Anderson Freire, para a realização de show no dia 19 de julho de 2025, das 21 horas até as 22 horas e 30 minutos, durante a festividade do DIA DO EVANGÉLICO, localizado na Praça da Bandeira, Centro, Cambuci -RJ.
Valor: R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)
Assinatura: 14/07/2025

Extrato de Contrato
Contratante: Município de Cambuci
Processo nº 385/2025
Contrato nº 120/2025
Contratada: **DISTRIBUIDORA SOBRADINHO DE ITAOCARA LTDA**
Objeto: Aquisição de bens permanentes para atender o Hospital Moacyr Gomes de Azevedo, as Unidades Básicas de Saúde, o Centro de Atenção Psicossocial, a Sede da Secretaria Municipal de Saúde, e o Centro de Saúde Dr. Vicente Gomes Vieira Dantas, com intuito de fortalecer a infraestrutura e garantir o conforto aos usuários e funcionários da rede de Saúde Pública do Município de Cambuci/RJ.
Valor: R$ 54.290,24 (cinquenta e quatro mil, duzentos e noventa reais e vinte e quatro centavos).
Vigência: 03 (três) meses
Assinatura: 15/07/2025

Extrato de Contrato
Contratante: Município de Cambuci
Processo nº 3872/2025
Contrato nº 123/2025
Contratada: **UNICAM DE CAMBUCI GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**
Objeto: O presente instrumento é a dispensa de licitação que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, que serão necessários para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário.
Valor: R$ 13.643,20 (treze mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte centavos).
Vigência: 12 (doze) meses
Assinatura: 25/07/2025

Extrato de Contrato
Contratante: Município de Cambuci
Processo nº 3602/2025
Contrato nº 127/2025
Contratada: **EVELUCIO SPORT LTDA**
Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arbitragem para atender a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer nos eventos "Campeonato Municipal de Futebol de Campo", que ocorrerão entre os meses de junho à setembro de 2025.
Valor: R$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais).
Vigência: 04 (quatro) meses
Assinatura: 29/07/2025

Extrato de Termo Aditivo
Contratante: Município de Cambuci
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 065/2025
Contratada: **PRADO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**
Objeto: Alteração contratual a ser promovida pela administração Pública, com fundamento no artigo 124, I, da Lei nº 14.133/2021, o qual autoriza a modificação dos contratos administrativos para adequação ás necessidades supervenientes, desde que observados os limites legais e garantida a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do ajuste. A presente alteração decorre da necessidade imperiosa de acréscimo quantitativo de serviços, tal medida é essencial para viabilizar a execução plena dos serviços supracitados previstos no contrato. A execução da cobertura em telhas metálicas assim como o madeiramento da mesma e execução de serviços complementares (impermeabilização de calha e instalação de rufos metálicos). Serviços estes que não foram previstos, mas que são imprescindíveis para perfeita execução do objeto.
Valor: R$: 6.352,74 (seis mil, trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos).
Assinatura: 23/07/2025

Extrato de Termo Aditivo
Contratante: Município de Cambuci
1º Termo Aditivo à Ata de Registro nº 028/2024
Contratada: **UNICAM DE CAMBUCI GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**
Objeto: O objeto do presente instrumento prorrogação da Ata de Registro de preço nº 028/2024 oriunda do Pregão Presencial 007/2024. Também é objeto do presente instrumento o REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, com finalidade de recomposição, do item 02, 03 e 05 do Contrato 028/2024.
Vigência: 12 (doze) meses
Assinatura: 14/07/2025

Extrato de Termo Aditivo
Contratante: Município de Cambuci
2º Termo Aditivo à Ata de Registro nº 067/2024
Contratada: **UROCLIN CLÍNICA MÉDICA**
Objeto: **PRORROGAR** o prazo de vigência do Contrato 067/2024 por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **23/07/2025 a 23/01/2026**, nos termos do art. 107, da Lei nº 14.133/21. Este contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos de urologia para atender às demandas do Hospital Moacyr Gomes de Azevedo, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 179.389,98 (Cento e setenta e nove mil, trezentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos).
Assinatura: 17/07/2025

Extrato de Termo Aditivo

Extrato de Contrato
Contratante: Município de Cambuci
Processo nº 1370/2025
Contrato nº 70/2025
Contratada: **MASTERPREV – SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA**
Objeto: Contratação de pessoa jurídica, referente à: elaboração, implementação, administração, atualização e execução do PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (NR-07) para atender 1250 funcionários; - elaboração, implementação, administração, atualização e execução do PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos (NR-01) para atender 1250 funcionários; elaboração, implementação, administração, atualização e execução do LTCAT - Laudo Técnico de Condições Ambientais para 1250 funcionários; - PPP -Perfil Profissiográfico Previdenciário; - Serviços de Assessoria em Saúde e Segurança do Trabalho: Assessorar o Departamento de recursos Humanos nas questões que envolvam Saúde e Segurança do Trabalho, emitindo orientações e pareceres; - Gestão SST – Saúde e Segurança do Trabalho no eSocial: Assessorar, emitir e enviar os arquivos referentes SST para a plataforma eSocial.
Valor: R$ 61.599,00 (sessenta e um mil, quinhentos e noventa e nove reais).
Vigência: 12 (doze) meses
Assinatura: 06/06/2025
*Contrato 38 cancelado.

Contratante: Município de Cambuci
1º Termo Aditivo à Ata de Registro nº 008/2024
Contratada: **ARENA EVENTOS DE ITAPERUNA LTDA**
Objeto: O objeto do presente instrumento é alteração contratual a ser promovida pela administração Pública, com fundamento no artigo 124, I, da Lei nº 14.133/2021, o qual autoriza a modificação dos contratos administrativos para adequação ás necessidades supervenientes, desde que observados os limites legais e garantida a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do ajuste. A presente alteração decorre da necessidade imperiosa de acréscimo quantitativo de serviços, tal medida é essencial para viabilizar a execução plena dos serviços supracitados previstos no contrato.
Valor: R$: 465.420,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais)
Assinatura: 30/07/2025